



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**ATA Nº.028/2015****23ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 17-08-2.015**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (17-08-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (23ª) vigésima terceira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como secretário o vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário regimental foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETÚLIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.027/2015 pertinente a (22ª) vigésima segunda sessão ordinária, realizada no dia dez (10) de agosto de 2.015, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM Nº.014/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.012/2015 que “autoriza a cessão de uso de máquina agrícola à Associação de Moradores e produtores Rurais do Cachimbeiro e dá outras providências”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para opinar a respeito do mesmo. OF/GP/NR/496/2015S do Executivo Municipal, encaminhando relatório dos incentivos locatícios contratados no período 2013/2015, nos termos das leis 1313/1368, solicitado através do Requerimento nº.014/2015 do vereador Ademilson Simião; OF/GP/NR/509/2015 do Executivo Municipal, solicitando o plenário da Câmara Municipal no dia 25 de agosto de 2015, a partir da 19:00 horas, para realização de audiência pública para propositura e apresentação de medidas objetivando a alteração do Plano Diretor, Código Urbanístico, código de Obras e Código de Posturas do Município de Guaíra; Ofício nº.14/2015 do senhor Roberto Carlos de Lima – Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Guaíra, alertando os senhores vereadores quanto ao Projeto de Lei nº.017/2015 que dispõe sobre a concessão de cartão auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais, em tramitação nesta Casa Legislativa, que caso o mesmo venha a sofrer emendas que não venham ao



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

interesse dos servidores públicos municipais, que o mesmo seja rejeitado, pois é preferível não avançar no referido projeto e continuar com o atual modelo “cesta básica”; do que os servidores virem a ter prejuízos em seus diretos já conquistados; Comunicados nº.148036 e 159426 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros ao município de Guaíra destinados a garantir a execução de programas do fundo Nacional de Desenvolvimento da educação. **INDICAÇÃO Nº.062/2015** do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal, com urgência, providências visando a execução de reparos na ponte da estrada que dá acesso da Vila alta ao Jardim Internacional. **INDICAÇÃO Nº.063/2015** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que seja construído meio-fio e instaladas mais bocas de lobo para drenagem da água das chuvas. Não havendo mais matérias inscritas no EXPEDIENTE, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Almir Bueno, Valberto Paixão da Silva (este último após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente) e Rossano França Triches, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. O vereador Ademilson Simião dispensou o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do Dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER Nº.014/2015** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e **PARECER Nº.012/2015** da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.013/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº.013/2015** de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva – Presidente do Legislativo Municipal, que “altera os artigos 16 e 17 e suprime o Anexo IV da Lei Municipal nº. 1.653/2009”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais vereador inscrito como Orador e nem matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Ademilson Simião, Valberto Paixão da Silva (este último após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Presidente), Almir Bueno e Rossano França Triches, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. A vereadora Franciele de Lima Danelon e o vereador Getúlio Benites Centurião dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária, fica inscrito o Projeto de Lei nº.013/2015 de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva, que “altera os artigos 16 e 17 e suprime o anexo IV da Lei Municipal nº. 1.653/2009”, para apreciação e deliberação, em segunda e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão ordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 24/08/2015

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

Não FRANCIELE DE LIMA DANELON NÃO

Não GETULIO BENITES CENTURIÃO NÃO

Não MIRIAM TELESTE Não

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI NÃO

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS Não

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

MIRIAM TELESTE _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI NÃO

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS Não

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____